



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADO
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

Aos 20 dias do mês de julho de 2026, na sede administrativa da Reserva Biológica do Jaru, localizada na Avenida Marechal Rondon, número 1338, - Bairro Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76900-100, às 08h, reuniram-se os servidores públicos: Etienne Oliveira Silva, matrícula 171.837-7; Emilson Pereira Tavares, matrícula 216.412-8; João Bosco Ferreira Ribeiro, matrícula 068.152-1 e José Felipe da Silva, matrícula 068.608-9; e, respectivamente presidente da Comissão e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para atuarem como Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais e Apoio Operacional da REBIO Jaru, designada pela Portaria ICMBio Nº 881 (SEI nº 022918881).

Após a homologação do resultado final 023528207, a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para contratação o candidato(a) classificado em 10º colocação para vaga de **Agente temporário ambiental - ATA da Área Temática Brigada de Prevenção e Combate à Incêndios, Nível I, 06 meses, Local de exercício na Base de campo da REBIO Jaru em Ji-Paraná/RO:**

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	10	Brigada de Prevenção e Combate à Incêndios	I	06 meses	WESDRE BENEVENUTO PEREIRA	***.561.70*-**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (IND) e Quilombolas (QUIL).

2. O candidato deverá apresentar-se no dia 29 de julho de 2026 na Avenida Marechal Rondon, número 1338, - Bairro Centro - *Escritório do ICMBio: Horário das 08:00 as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs, no município de Ji-Paraná/RO* com a seguinte documentação:

- Documento pessoal com foto (RG ou CNH) - cópia e original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia e original
- Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos abaixo. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança.**
- Carteira Profissional de Trabalho - cópia da página de identificação e original;
- Número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
- Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
- Título de Eleitor - cópia e original;
- Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física - CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) - cópia e original.

Lista de bancos conveniados aceitos

- Banco Cooperativo do Brasil S/A
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- Banco do Brasil S/A
- Banco Bradesco S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
- Banco Santander (Brasil) S/A
- Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não serão aceitas contas de bancos digitais.

Não serão aceitas contas correntes ou contas poupanças, somente conta salário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Etienne Oliveira Silva
matrícula Siape nº 171.837-7
Presidente da Comissão

Emilson Pereira Tavares
matrícula Siape nº 216.412-8
Membro da Comissão

João Bosco Ferreira Ribeiro

matrícula Siape nº 068.152-1
Membro da Comissão

José felipe da Silva
matrícula Siape nº 068.608-9
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Oliveira Silva, Chefe de UC**, em 20/07/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Bosco Ferreira Ribeiro, Técnico(a) Ambiental**, em 20/07/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Felipe Da Silva, Técnico Administrativo(a)**, em 20/07/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Pereira Tavares, Técnico(a) Ambiental**, em 20/07/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023862617** e o código CRC **1B135E24**.